

Ofício nº 053/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã



Assunto: Lei Municipal nº 677/2022.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 677/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD do Município de Tucumã-Pa, e dá outras providências.”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

